MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014338/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 758,73 (setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000175	007008.1236100262.046	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31102015	758,73
TOTAL:				**758,73**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB 2015, COM BASE NO ART. 21, § 2º, LEI 11.494/2007

Superávit Financeiro: R$ 758,73 (setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 janeiro de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL